

MENSAGEM Nº 125/2021

Imbituba, 25 de novembro de 2021.

Excelentíssimo Senhor Humberto Carlos dos Santos Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Imbituba e Senhores Membros do Poder Legislativo

Senhor Presidente,

De acordo com a legislação em vigor, temos a honra de vir à presença de Vossas Excelências, para encaminhar e submeter à elevada deliberação desse Poder Legislativo, o incluso Projeto de Lei que Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial para a Fundo Municipal de Assistência Social no Orçamento de 2021, e dá outras providências.

A justificativa a presente proposição encontra-se na Exposição de Motivos da SEASH 016/2021, cópia segue em anexo.

Desta forma, certos de podermos contar com o apoio de V.Exa. e dos Nobres Vereadores, antecipamos nossos agradecimentos.

Atenciosamente,

Rosenvaldo da Silva Júnior Prefeito





PROJETO DE LEI

N./2021.

Anexo à Mensagem nº 125/2021, de 25 de novembro de 2021.

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial para a Fundo Municipal de Assistência Social no Orçamento de 2021, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMBITUBA Faço saber que a Câmara Municipal de Imbituba aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), no orçamento LOA 2021 (Lei nº 5.170, de 26/11/2020), conforme segue:

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE IMBITUBA			
Proteção Social Especial Alta Complexidade			
08.244.0017-2.061			
4.4.90.00.00.00.00.00.00.01.3134 (0048)	Aplicações Diretas		24.000,00
		Subtotal	24.000,00

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos advindos do "excesso de arrecadação" relativo ao repasse financeiro do Cofinanciamento Estadual 2021, do Fundo Estadual de Assistencia Social – FEAS, Alta Complexidade.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Imbituba, 25 de novembro de 2021.

Rosenvaldo da Silva Júnior Prefeito





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DAF0-A8F6-1527-4636

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ROSENVALDO DA SILVA JUNIOR (CPF 932.XXX.XXX-15) em 25/11/2021 14:39:44 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://imbituba.1doc.com.br/verificacao/DAF0-A8F6-1527-4636